

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 09/2021/CONSU

Cria o Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos, PPGSP - Mestrado Associado em Rede, área de concentração Engenharia e Gestão em Sistemas Produtivos.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos, PPGSP - Mestrado Associado em Rede das Instituições de Ensino Superior UNIPLAC, UNESC, UNIVILLE e UnC, área de concentração Engenharia e Gestão em Sistemas Produtivos.

Art. 2º - O Mestrado terá a seguinte estruturação básica:

I- 24 (vinte e quatro) vagas anuais, sendo 05 vagas para UNIPLAC, 05 vagas para UnC, 07 vagas para UNESC e 07 vagas para UNIVILLE.

II- 28 (vinte e oito) créditos para titulação de Mestre em Sistemas Produtivos, destes 12 créditos serão cumpridos em 04 disciplinas obrigatórias e os 16 créditos restantes serão cumpridos da seguinte forma: 08 em disciplinas optativas, 03 para a elaboração da dissertação e 05 em produção intelectual.

Art. 3º - O Programa de Mestrado terá suas diretrizes e normas de organização especificadas em Regimento próprio.

Art. 4º - O projeto ficará sob a guarda da Pró-Reitoria Acadêmica, PROACAD.

Parágrafo único - Caberá a PROACAD, em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a supervisão e acompanhamento institucional do programa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo efeitos a 20 de agosto de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 13/12/2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)